



Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 20/02/2025

Emenda Modificativa Nº: 006/2025

Ementa: Acrescente-se redação ao artigo 4º do Projeto de Lei nº 14/2025.

Entrada na Câmara: 20/02/2025

Autoria:

Maria Aparecida de Lima - Professora Cida Lima

Comissões:



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA DE Nº __ DE ORDEM ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 14/2025

Acrescente-se redação ao artigo 4º do Projeto de Lei nº 14/2025, que passa a ser apreciado com a seguinte redação:

Art. 4º-A – O Plano Municipal Integrado de Prevenção e Gestão de Riscos Ambientais e Naturais deverá ser elaborado em consonância com políticas estaduais e federais, observando:

I – Compatibilidade com programas estaduais e federais de drenagem urbana, controle de enchentes e recuperação ambiental, conforme previsto no Art. 3º, inciso II, do PL 014/2025, garantindo otimização de recursos e prevenção de desastres;

II – Aproveitamento de dados, metodologias e infraestrutura de sistemas federais e estaduais, como o CEMADEN (Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais), o IGAM (Instituto Mineiro de Gestão das Águas) e o IEF (Instituto Estadual de Florestas), para fortalecer as ações de prevenção e mitigação de riscos.

Parágrafo único – O Poder Executivo deverá apresentar, anualmente, um relatório detalhado sobre a integração do plano municipal com programas estaduais e federais, destacando parcerias firmadas e recursos captados, conforme prevê o Art. 7º do PL 014/2025, garantindo transparência e eficiência na implementação das ações.

Plenário Elísio Felipe Rayder, 20 de fevereiro de 2025.

Maria Aparecida de Lima – Professora Cida Lima
Vereadora de Ipatinga

JUSTIFICATIVA

Integração com Programas Existentes

- A conexão com políticas estaduais e federais evita duplicação de esforços e desperdício de recursos, permitindo que Ipatinga se beneficie de estruturas já disponíveis.
- A utilização de dados do CEMADEN, IGAM e IEF fortalece a previsão e resposta a desastres naturais, reduzindo impactos ambientais e sociais.



Página de assinaturas

Maria Lima
029.421.716-93
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral CAM

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 20 fev 2025** 11:10:01 **Maria Aparecida de Lima** criou este documento. (Email: ver.cida@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 029.421.716-93)
- 20 fev 2025** 11:10:06 **Maria Aparecida de Lima** (Email: ver.cida@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 029.421.716-93) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil
- 20 fev 2025** 11:25:58 **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil

